Município de Ponte de Sor Campo da Restauração
7400-223 Ponte de Sor
T +351 242 291 580 | F +351 242 291 589
Contribuinte N.º 506 806 456
geral@cm-pontedesor.pt

ATA NÚMERO 13-2021, REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR DE 09-06-2021.----------

N.º de Registo: 3451531.----------

Data: 17/06/2021.----------

Reunião: Reunião Ordinária do dia 09/06/2021.----------

-----Presenças: Senhor Presidente da Câmara da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário e os Senhores Vereadores, Francisco Manuel Lopes Alexandre, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, Luis Manuel Jordão Serra, Sérgia Marina Andrade Bettencourt Martins, Alda Odete Borges Martins Falé Monteiro Falca e João Pedro Xavier Abelho Amante.----------

---

-----Faltas: Não houve.----------

-----Início da reunião: Nove horas e trinta minutos (09H:30M).----------

---

-----Verificada a existência de Quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, para a qual a mesma foi convocada.----------

---

I. **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**----------

-----Interveio o Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante, entregando dois requerimentos, datados de nove (9) de junho de dois mil e vinte e um (2021), um sobre "Aquisição de Mantas Polares" e outro sobre o "Pagamento de Suplemento Remuneratório de penosidade e insalubridade", requerimentos esses que a seguir se transcrevem na íntegra:----------

---

<<O Vereador abaixo assinado requer nos termos da Lei, informação administrativa e financeira referente à aquisição de brindes de oferta / mantas polares com o logotipo do Município de Ponte de Sor, que têm estado a ser distribuídas durante a campanha de vacinação contra a COVID-19, em Ponte de Sor.>>.----------

---

<<Chegou a conhecimento que a deliberação da Câmara Municipal tomada em vinte e oito (28) d abril último, acerca do pagamento do suplemento remuneratório de penosidade e insalubridade não estaria a ser cumprida. Constatando-se a veracidade dos factos, solicito com o presente informação:----------

a) Qual o ponto da situação sobre a irregularidades no pagamento do suplemento remuneratório?----------

b) Que constrangimentos existem para que os trabalhadores não tenham recebido já no mês de maio, conforme deliberado, o suplemento em causa?----------

c) Quando se perspetiva o reconhecimento deste direito dos trabalhadores, com efeito retroativo a janeiro de dois mil e vinte e um (2021)?----------

---

-----Respondeu em seguida o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, referindo que sobre o primeiro requerimento, tinham sido adquiridas até à presente data sete mil e quinhentas (7.500) mantas, ao preço unitário de 2,68 € acrescido do IVA à taxa legal em vigor, o que totalizava 20.100,00 €, e mantas essas que tinham sido adquiridas às Empresas Rubrica Exemplar, Unipessoal, Lda., e Aldeia Galega – Agência Multiserviços, Lda., que eram propriedade de Vitor Bragança.>>.----------

---

-----Depois usou da palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Francisco Manuel Lopes Alexandre, que relativamente ao segundo requerimento sobre o "pagamento de suplemento remuneratório de penosidade e insalubridade" referiu o seguinte:----------

a) Não houve qualquer irregularidade no pagamento do suplemento remuneratório.----------

b) Não existem quaisquer constrangimentos para os trabalhadores, uma vez que vão receber neste mês de junho, o suplemento referente ao mês de maio do corrente ano, conforme o valor que for apurado.----------

c) Sobre a perspetiva do reconhecimento deste direito dos trabalhadores, com efeito retroativo a janeiro de dois mil e vinte e um (2021), só existirá esse direito quando alguma Entidade competente para o efeito, como por exemplo a DGAL – Direção - Geral das Autarquias Locais, o declarar, conforme já tinha sido afirmado anteriormente.>>.----------

---

-----Entretanto o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, solicitou ainda ao plenário da Câmara Municipal, a introdução de mais um assunto na Ordem de Trabalhos, respeitante à proposta com o número 8026, data da de 07-06-2021, relativa ao Processo número 2021/200.30.302/4, sobre o tema "Portugal Inovação Social – Projeto "(RE)Cria-te" – Rede Colaborativa de Promoção da Educação Inclusiva – Carta do Investidor Social, tendo a Câmara Municipal", deliberado, por unanimidade, aceitar a introdução do referido assunto na Ordem de Trabalhos.----------

---

-----Não havendo mais qualquer assunto a tratar no **Período de Antes da Ordem do Dia**, entrou-se de seguida no **Período da Ordem do Dia**.----------

---

II. **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.----------**

---

1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO.----------

1. TESOURARIA----------

Ponto 1.1.	**N.º de Registo**	7914	**Data**	04/05/2021	**Processo**	2021/150.20.404/12	

Assunto:	Situação Financeira do Município Resumo Diário de Tesouraria número 106/2021, de dois de junho de dois mil e vinte e um (02/06/2021).----------
Serviço Proponente:	**11217 - DFP – TESOURARIA.**----------
Proposta:	Tomar conhecimento da situação Financeira do Município, através do Resumo Diário de Tesouraria número 106/2021, do dia 02/06/2021, sendo que em resumo, o total de Disponibilidades é de **4.117.285,08 €**, as Operações Orçamentais é de **3.879.548,08 €** e as Operações não Orçamentais é de **237.737,00 €**.----------
DELIBERAÇÃO	**A Câmara Municipal tomou conhecimento da Situação Financeira do Município, referente ao Resumo Diário de Tesouraria número cento e seis (106), do dia dois de junho de dois mil e vinte e um (02/06/2021), sendo que em resumo o total de Disponibilidades é de 4.117.285,08 € (quatro milhões e cento e dezassete mil e duzentos e oitenta e cinco euros e oito cêntimos), as Operações Orçamentais é de 3.879.548,08 € (três milhões e trezentos e oitocentos e setenta e nove mil e quinhentos e quarenta e oito euros e oito cêntimos) e as Operações não Orçamentais é de 237.737,00 € (duzentos e trinta e sete mil e setecentos e trinta e sete euros e zero cêntimos).**----------

Ponto 1.2.	**N.º de Registo**	8020	**Data**	07/06/2020	**Processo**	2021/350.10.001/1

Assunto:	Quarta (4.ª) Alteração das GOP – Grandes Opções do Plano e Quarta (4.ª) Alteração do Orçamento da Câmara Municipal para o ano de dois mil e vinte e um (2021).----------
Serviço Proponente:	**DFP – DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO – CONTABILIDADE**----------
Proposta:	Aprovar a Quarta (4.ª) Alteração das GOP – Grandes Opções do Plano e Quarta (4.ª) Alteração do Orçamento da Câmara Municipal para o ano de dois mil e vinte e um (2021).---
DELIBERAÇÃO	**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a Quarta (4.ª) Alteração das GOP – Grandes Opções do Plano e Quarta (4.ª) Alteração do Orçamento da Câmara Municipal para o ano de dois mil e vinte e um (2021).**---------- **Aprovado por maioria, com o voto de abstenção do Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante e os votos favoráveis dos restantes membros.**----------

Ponto 1.3.	**N.º de Registo**	7968	**Data**	07/06/2020	**Processo**	2021/350.10.001/1

Assunto: Segunda (2.ª) Revisão das GOP – Grandes Opções do Plano e Terceira (3.ª) Revisão do Orçamento e do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal para o ano de dois mil e vinte e um (2021).----------

Serviço Proponente: **DFP – DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO – CONTABILIDADE----------**

Proposta: Aprovar a Segunda (2.ª) Revisão das GOP – Grandes Opções do Plano e Terceira (3.ª) Revisão do Orçamento e do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal para o ano de dois mil e vinte e um (2021), e enviar à Assembleia Municipal para aprovação ----------

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:----------

1- Aprovar a Segunda (2.ª) Revisão das GOP – Grandes Opções do Plano e Terceira (3.ª) Revisão do Orçamento do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal para o ano de dois mil e vinte e um (2021).----------

2- Submeter a proposta à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.----------

Aprovado por maioria, com o voto de abstenção do Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante e os votos favoráveis dos restantes membros.----------

Ponto 1.4.	**N.º de Registo**	8021	**Data**	07/06/2020	**Processo**	2021/150.20.401/14

Assunto: Relatório e Contas de dois mil e vinte (2020).----------

Serviço Proponente: **DFP – DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO – CONTABILIDADE----------**

Proposta: Aprovação da Prestação de Contas de dois mil e vinte (2020) e Aplicação dos Resultados, e enviar para aprovação da Assembleia Municipal.----------

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:----------

1- Aprovar o Relatório de Atividades e os Documentos da Prestação de Contas da Câmara Municipal respeitantes ao ano de dois mil e vinte (2020);----------

2- Aprovar os Resultados Líquidos e sua Aplicação, respeitantes ao ano de dois mil e vinte (2020);

2- Submeter a proposta à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.----------

Aprovado por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante e os votos favoráveis dos restantes membros.----------

---

Em primeiro lugar o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, concedeu a palavra à Senhora Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Diretora de Departamento de Administração, Finanças e Desenvolvimento, da Câmara Municipal de Ponte de Sor, a qual estava presente na reunião, tendo a mesma feito uma explanação sucinta do Relatório e Prestação de Contas, através da indicação de diversos dados, e concluindo que apesar de ter sido um ano atípico devido à pandemia, os resultados finais eram dos melhores dos últimos anos.----------

---

O Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, referiu que sobre este documento, gostava muito de agradecer a todos os Serviços da Autarquia, que participaram direta ou indiretamente na sua elaboração, atendendo a que na presente data era um documento cada vez mais bem elaborado, com muita facilidade de leitura e compreensão para todos, mostrando com isso que a modernização administrativa e a otimização dos procedimentos atingiam os objetivos propostos e ainda demonstravam de ano para ano melhorias significativas. Também afirmou que este Relatório e Contas que se apresentava espelhava, não obstante a pandemia, e em coerência com os anteriores anos, o rigor, a tenacidade e a transparência que caracterizam a gestão deste Executivo, sendo este valores que promovem e norteiam a sua atuação e missão, e que os resultados financeiros obtidos no passado ano de dois mil e vinte (2020), confirmavam e reforçavam uma gestão competente, criteriosa e rigorosa dos meios públicos, em que se reduziam continuamente os custos operacionais, os encargos assumidos a médio e longo prazo e se tinha garantido um resultado líquido positivo de novecentos e oitenta e oito mil euros, ou seja o melhor dos últimos oito anos. Terminou, dizendo que em síntese o Município de Ponte de Sor investia muito, fazia muito, mas tinha contas certas e desejava sempre mais e melhor.----------

---

Também o Senhor Vice-Presidente, Francisco Manuel Lopes Alexandre, usou da palavra, para afirmar que este documento demonstrava que tinha havido taxas de execução muito próximas dos 100%, como por exemplo nas Receitas Correntes, com cerca de 97%, e nas Despesas de Capital em cerca de 93%, assim como nas Despesas Correntes a taxa de execução é de cerca 84% e nas Despesas de Capital de 81%, o que demonstrava que se tinha conseguido realizar praticamente aquilo que foi perspetivado no Orçamento, e era com bastante agrado que reconhecia que a situação do Concelho de Ponte de Sor era muito boa, sendo mesmo uma das melhores do País. Terminou, referindo que só lamentava que este tipo de documento não fosse devidamente apreciado e discutido, nos vários "fóruns", como por exemplo na Assembleia Municipal.----------

O Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante, que votou contra, efetuou a seguinte declaração de voto:----------

<<Estamos perante o conjunto de documentos que traduzem a execução dos investimentos a que a maioria do Partido Socialista se propôs realizar durante o ano de dois mil e vinte (2020), aprovadas por maioria, em finais de dois mil e dezanove (2019), com o voto contra dos eleitos da CDU.----------

Os indicadores financeiros em que se traduzem os níveis de execução da atividade municipal então proposta, comprovam e são demonstrativos das reservas que então identificámos na sua apreciação e discussão, constantes, aliás, da respetiva declaração de voto.----------

Tal como identificámos e como se comprova, as opções do plano e o orçamento foram revistas três (3) vezes e modificadas vinte e uma (21).----------

Sem prejuízo dos episódios em torno da pandemia de COVID-19, situação pandémica que inesperadamente condicionou um conjunto de atividades nomeadamente autárquicas durante todo o ano de dois mil e vinte (2020), implicando uma série de despesas extraordinárias para cobrir medidas a que desde a primeira hora nos associámos e solidarizámos, o facto é que tal como identificámos com a proposta de Grandes Opções do Plano e Orçamento para dois mil e vinte (2020), e como se comprova com os números da execução financeira, muitos dos projetos e investimentos anunciados foram adiados ou alternados por prioridades que só a maioria PS conseguirá justificar e fundamentar.----------

Tal como identificámos, comprovam-se as nossas «reservas sobre as opções de investimento apresentadas, a sua exequibilidade e programação».

E hoje aqui estamos perante a prova de que os níveis de execução orçamental, retirados os que dependem dos calendários e compromissos com financiamentos da União Europeia, os referentes a necessidades evidentes de funcionamento de infraestruturas e de serviços públicos e de resposta direta às populações e agentes locais, estão abaixo do desejável.----------

Constata-se ainda que, mesmo perante o abrandamento das atividades e da economia, por força dos condicionamentos da pandemia, verificam-se resultados cuja evolução positiva, mais que pela execução e gestão do plano, resulta da alteração do sistema contabilístico das autarquias e da alteração das respetivas regras contabilísticas, como o próprio relatório e informações referem, aliás.----------

Com este fator, assim como recorrendo ao exercício comparativo com o ano anterior de dois mil e dezanove (2019), com uma atividade corrente normalizada em todos os sectores de competências, permite concluir que o resultado líquido apontado como extraordinário e inédito é um valor que resulta do próprio abrandamento do investimento municipal nas áreas a que se propôs e sobretudo nas áreas em que devido às condicionantes impostas pelas medidas sanitárias, não houve gasto, aspeto que por si determinaria saldos bastantes mais modestos e

eventualmente em níveis negativos.----------

Mas este é um documento demonstrativo da possibilidade de investimentos direcionados para as respostas que o Concelho e os seus munícipes exigem, que mediante políticas acertadas, assente em investimento público, em emprego e trabalho com direitos, com um quadro de pessoal que garanta, para cada necessidade permanente, nas várias áreas de competência, um posto de trabalho permanente, assente em padrões de equidade e oportunidade perante todos os agentes económicos e coletividades, e com capacidade para contrariar o subfinanciamento a que estão votadas as ERPI's e IPSS´s do Concelho e os seus utentes, que supere a mera estrutura assistencialista, ou que promova políticas locais que fortaleçam o tecido de PME´s e a produção local, na sua real dimensão, por exemplo.----------

Perante estas questões de relação entre o anunciado e o executado, e em face dos fundamentos já enunciados à data sobre as GOP e Orçamento Municipal, voto contra o documento de prestação de contas do ano de dois mil e vinte (2020).>>.----------

----

2. SERVIÇO: GAPP – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.----------

Ponto 2.1	**N.º de Registo**	11184	**Data**	07/06/2021	**Processo**	2021/150.10.100/26	

Assunto: Protocolo a estabelecer com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor, no Âmbito do Serviço Municipal de Proteção Civil.----------

Serviço Proponente: **1001 - GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.----------**

Proposta:

1- Aprovação do apoio monetário à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor, no valor de 40.000 euros, no âmbito da colaboração no Serviço Municipal de Proteção Civil;----------

2- Submeter a respetiva Minuta de Protocolo à apreciação e aprovação da Câmara Municipal, em próxima reunião.----------

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou:----------

1- Aprovar o apoio monetário, extraordinário e pontual, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor, no valor de 40.000 euros, no âmbito da colaboração no Serviço Municipal de Proteção Civil;----------

2- Submeter a respetiva Minuta de Protocolo à apreciação e aprovação da Câmara Municipal, em próxima reunião.----------

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.----------

Ponto 2.2	**N.º de Registo**	7994	**Data**	07/06/2021	**Processo**	2021/300.30.008/20

Assunto: Desativação CIEM - Centro de Isolamento e Emergência Municipal.----------

Serviço Proponente: **1001 - GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.----------**

Proposta: Dar conhecimento à Câmara Municipal.----------

DELIBERAÇÃO **A Câmara Municipal tomou conhecimento.----------**

3. DPGU – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA.----------

Ponto 3.1	**N.º de Registo**	7792	Data	01/06/2021	Processo	2019/450.10.204/273

Assunto: Prorrogação do prazo de entrega dos elementos que se encontram em falta nos projetos das especialidades, referentes à alteração de um edifício destinado a habitação, sito em Monte Novo – Montargil, referente ao Processo número 272/2020 / Antónia Júlia Alves Nunes Prates.----------

Serviço Proponente: **131121 - DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.----------**

Proposta: Não declarar a caducidade do Licenciamento e conceder o prazo de seis (6) meses, a contar da data da deliberação, para entregar os elementos que se encontram em falta nos Projetos das Especialidades.----------

Deliberação: **A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica – jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou, não declarar a caducidade do Licenciamento e conceder o prazo de seis (6) meses, a contar da data da deliberação, para efeitos de apresentação dos Projetos das Especialidades à Senhora Antónia Júlia Alves Nunes Prates.----------**

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.----------

Não participou na apreciação e votação do assunto, o Senhor Vereador Luís Manuel Jordão Serra, depois de se ter considerado impedido, devido a ser familiar da requerente.-

Ponto 3.2	**N.º de Registo**	7860	Data	02/06/2021	Processo	2021/450.10.204/128

Assunto: Caducidade do Licenciamento, referente à construção de um edificio de dois (2) pisos para habitação e anexos, sito na Rua da Índia, Lote 23-D, Pinhal do Domingão, da União de freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, Concelho de Ponte de Sor / Pedro Miguel Pires Pinto Bragança.----------

Serviço Proponente: **131121 - DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.----------**

Proposta: Não declarar a caducidade do Licenciamento e conceder o prazo de seis (6) meses, para conclusão das obras.----------

Deliberação: **A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica – jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou, não declarar a caducidade do Licenciamento e conceder o prazo de seis (6) meses, a contar da data da deliberação, para efeitos de conclusão das obras.----------**
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.----------

Ponto 3.3	**N.º de Registo**	7869	Data	02/06/2021	Processo	2021/450.30.003/219

Assunto: Certidão de Constituição de Compropriedade do prédio rústico sito no Cansado, da União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, Concelho de Ponte de Sor, inscrito na matriz cadastral sob o artigo número 13, da Secção NN / Lux Real Prime Investimentos, Lda.----------

Serviço Proponente: **131121 - DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.----------**

Proposta: Ratificar o Despacho do Senhor Vereador do Urbanismo, datado de trinta e um (31) de maio de dois mil e vinte e um (2021), que emitiu Parecer favorável à Constituição de Compropriedade do prédio rústico sito no Cansado, da União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, Concelho de Ponte de Sor, inscrito na matriz cadastral sob o artigo número 13, da Secção NN, a qual consiste na criação de quatro (4) quotas indivisas, cada uma de 1/4 , tendo já sido emitida a respetiva Certidão e entregue à Requerente.-------

Deliberação: **A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar o Despacho do Senhor Vereador do Urbanismo, datado de trinta e um (31) de maio de dois mil e vinte e um (2021), que emitiu Parecer favorável à Constituição de Compropriedade do prédio rústico sito no Cansado, da União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, Concelho de Ponte de Sor, inscrito na matriz cadastral sob o artigo número 13, da Secção NN, a qual consiste na criação de quatro (4) quotas indivisas, cada uma de 1/4 , tendo já sido emitida a respetiva Certidão e entregue à Requerente.----------**
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.----------

Ponto 3.4	**N.º de Registo**	7915	Data	04/06/2021	Processo	2021/500.10.301/92

Assunto: Limpeza de terreno, sito em Quelhas/Courelinhas Montargil (junto às habitações pertença do Hotel Lago / Henri Louis Varetto.----------

Serviço Proponente: **131121 - DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.----------**

Proposta: Atendendo a que o terreno acima identificado, não foi limpo dentro do prazo constante do Edital, registado com o número 21638 de 13/11/ 2020, com perigo para a segurança pública ou incêndio, deverá ser deliberado o seguinte:----------

1.º Que os Serviços Operativos deste Município procedam à limpeza do terreno em causa e posteriormente calcular o custo da mesma;----------

2.º Imputar os custos ao proprietário do terreno.----------

Deliberação: **A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração que o terreno acima identificado, não foi limpo dentro do prazo constante do Edital, registado com o número 21638 de 13/11/ 2020, com perigo para a segurança pública ou incêndio, assim com daa informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:----------**

1- Que os Serviços Operativos deste Município procedam à limpeza do terreno em causa e posteriormente calcular o custo da mesma;----------

2- Imputar os custos ao proprietário do terreno.----------

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.----------

Ponto 3.5	**N.º de Registo**	7964	Data	07/06/2021	Processo	2021/500.10.302/2

Assunto: Vistoria para verificação do estado de conservação e das condições de segurança de um poço, integrado no prédio sito na Rua dos Lobatos, em Ponte de Sor - Auto de Vistoria registado com o número 7817 de 01/06/2021 / Filipe Manuel Almeida Paulo.----------

Serviço Proponente: **131121 - DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.----------**

Proposta: Notificar o Senhor Filipe Manuel Almeida Paulo, nos termos do n.º 2, do artigo 89.º, do Decreto - Lei n.º 555/99, de 16/12, com a redação introduzida pelo Decreto - Lei n.º 136/2014, de 9/9., para executar as obras de conservação necessárias à correção das más condições de segurança verificadas, podendo contudo, como é pretensão do mesmo, os custos inerentes a essas obras serem repartidos pelos restantes usufrutuários desta infraestrutura (poço).----------

Deliberação:	**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, notificar o Senhor Filipe Manuel Almeida Paulo, nos termos do n.º 2, do artigo 89.º, do Decreto - Lei n.º 555/99, de 16/12, com a redação introduzida pelo Decreto - Lei n.º 136/2014, de 9/9., para no prazo de trinta (30) dias a contar da data da notificação, executar as obras de conservação necessárias à correção das más condições de segurança verificadas, podendo contudo, como é pretensão do mesmo, os custos inerentes a essas obras serem repartidos pelos restantes usufrutuários desta infraestrutura (poço).----------** **Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.----------**

4. SERVIÇO: DPOMA – DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE.----------

Ponto 4.1	**N.º de Registo**	7238	**Data**	25-05-2021	**Processo**	2021/500.10.301/76

Assunto:	Veículo Abandonado na Via Pública, com a Matrícula 81-62-MR, de Marca Mitsubishi Colt, na Avenida da Liberdade, em Ponte de Sor.----------
Serviço Proponente:	**13214 - DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA.----------**
Proposta:	Notificar o proprietário do veículo abandonado na Avenida da Liberdade, em Ponte de Sor, de Marca Mitsubishi Colt, com a Matrícula 81-62-MR, para remoção do mesmo no prazo de trinta (30) dias.----------

DELIBERAÇÃO	**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, notificar o proprietário do veículo abandonado na Avenida da Liberdade, em Ponte de Sor, de Marca Mitsubishi Colt, com a Matrícula 81-62-MR, para remoção do mesmo no prazo de trinta (30) dias, a contar da data da notificação.----------** **Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.----------**

Ponto 4.2	**N.º de Registo**	7783	**Data**	01-06-2021	**Processo**	2021/500.10.301/89

Assunto:	Veículo Abandonado na Via Pública, com a Matrícula 27-73-JI, de Marca Seat Cordoba, na Estrada dos Foros – Foros de Domingão, em Ponte de Sor.----------
Serviço Proponente:	**13214 - DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA.----------**

Proposta:	Notificar o proprietário do veículo abandonado na Estrada dos Foros – Foros do Domingão, em Ponte de Sor, de Marca Seat Cordoba, com a Matrícula 27-73-JI, para remoção do mesmo no prazo de trinta (30) dias.----------
DELIBERAÇÃO	**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, notificar o proprietário do veículo abandonado na Avenida da Liberdade, em Ponte de Sor, de Marca Seat Cordoba, com a Matrícula 27-73-JI, para remoção do mesmo no prazo de trinta (30) dias, a contar da data da notificação.---------- Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.----------**

Ponto 4.3	**N.º de Registo**	7750	**Data**	31-05-2021	**Processo**	2021/300.40.508/16

Assunto:	Pedido de Autorização para a realização de um Ramal de Eletricidade, na Rua Miguel Torga, Lote 1, em Ponte de Sor / E Redes Distribuição de Eletricidade, S.A.--
Serviço Proponente:	**131121 - DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – APOIO ADMINISTRATIVO.----------**
Proposta:	Autorizar a execução dos trabalhos de intervenção em passeio, para ligação da rede elétrica ao edifício, na Rua Miguel Torga, Lote 1, em Ponte de Sor, à Empresa E Redes Distribuição de Eletricidade, S.A., salvaguardando a correta reposição dos pavimentos.----------
DELIBERAÇÃO	**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a execução dos trabalhos de intervenção em passeio, para ligação da rede elétrica ao edifício, na Rua Miguel Torga, Lote 1, em Ponte de Sor, à Empresa E Redes Distribuição de Eletricidade, S.A., salvaguardando a correta reposição dos pavimentos.---------- Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.----------**

Ponto 4.4	**N.º de Registo**	7911	**Data**	04-06-2021	**Processo**	2021/300.40.508/17

Assunto:	Pedido de Autorização para Construção e Ampliação de Infraestruturas Aptas ao Alojamento de Redes de Comunicações Eletrónicas e Ocupação de Via Pública, para Execução de Trabalhos na Rua Manuel Alves do Carmo e Rua Capitães de Abril, em Montargil.----------

Serviço Proponente:	**132121 - DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – APOIO ADMINISTRATIVO.----------**
Proposta:	Autorizar a execução dos trabalhos respeitantes à expansão da rede de fibra ótica, em Montargil, na Rua Manuel Alves do Carmo e na Rua Capitães de Abril, devendo a Empresa Dstelecom, Alentejo e Algarve, S.A., solicitar autorização aos proprietários particulares onde seja necessário implantar postes, salvaguardando a correta reposição dos pavimentos.--------
DELIBERAÇÃO	**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a documentação anexada, deliberou, autorizar a execução dos trabalhos respeitantes à expansão da rede de fibra ótica, em Montargil, na Rua Manuel Alves do Carmo e na Rua Capitães de Abril, devendo a Empresa Dstelecom, Alentejo e Algarve, S.A., solicitar autorização aos proprietários particulares onde seja necessário implantar postes, salvaguardando a correta reposição dos pavimentos ----------Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.----------**

Ponto 4.5	**N.º de Registo**	7953	**Data**	07-06-2021	**Processo**	2021/300.40.508/19

Assunto:	Pedido de Licenciamento de Ocupação do Domínio Público, para Instalação de Pontos de Carregamento de Veículos Elétricos / EDP - Comercial Comercialização de Energia, S.A.----------
Serviço Proponente:	**132121 - DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – APOIO ADMINISTRATIVO.----------**
Proposta:	Autorizar a emissão da Licença de Ocupação do Domínio Público, para Instalação de Pontos de Carregamento de Veículos Elétricos, à Empresa EDP Comercial Comercialização de Energia, S.A., considerando a Tabela de Taxas do Município de Ponte de Sor, propõe-se o enquadramento no n.º 3, do artigo 13, do Capítulo IV" Postos de Transformação, Transformadores e Cabinas Elétricas".----------
DELIBERAÇÃO	**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a emissão da Licença de Ocupação do Domínio Público, para Instalação de Pontos de Carregamento de Veículos Elétricos, à Empresa EDP Comercial Comercialização de Energia, S.A., considerando a Tabela de Taxas do Município de Ponte de Sor, propondo-se o enquadramento no n.º 3, do artigo 13, do Capítulo IV" Postos de**

Transformação, Transformadores e Cabinas Elétricas", no valor de 120,00 € por ano.----------

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.----------

Ponto 4.6	**N.º de Registo**	7984	**Data**	07-06-2021	**Processo**	2021/450.10.213/45

Assunto: Pedido de Autorização para a Instalação de dois (2) Postos de Carregamento para Veículos Elétricos em Espaço Público / João Jacinto Tomé, S.A.----------

Serviço Proponente: **132121 - DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – APOIO ADMINISTRATIVO.----------**

Proposta: Autorizar a Empresa João Jacinto Tomé, S.A., a instalar dois (2) Postos de Carregamento para Veículos Elétricos em Espaço Público, considerando a Tabela de Taxas do Município de Ponte de Sor, propõe-se o enquadramento no n.º 3, do artigo 13, do Capítulo IV" Postos de Transformação, Transformadores, Cabinas Elétricas, Caixas de Junção e de Registo e semelhantes por ano", no valor de 120 €/ano por cada Posto de Carregamento.----------

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a Empresa João Jacinto Tomé, S.A., a instalar dois (2) Postos de Carregamento para Veículos Elétricos em Espaço Público, um junto ao Mercado Municipal e outro junto ao Aeródromo Municipal, considerando a Tabela de Taxas do Município de Ponte de Sor, propondo-se o enquadramento no n.º 3, do artigo 13, do Capítulo IV" Postos de Transformação, Transformadores, Cabinas Elétricas, Caixas de Junção e de Registo e semelhantes por ano", no valor de 120 €/ano por cada Posto de Carregamento.----------

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.----------

5. SERVIÇO: DCT – DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO.----------

Ponto 5.1	**N.º de Registo**	7900	**Data**	02/06/2021	Processo	2020/900.10.001/11

Assunto: Proposta Residência Artística | Ópera Lugar Comum | Quarteto Contratempus.-----

Serviço Proponente: **1231 - DCT – CULTURA.----------**

Proposta: Autorização de assinatura de Protocolo com a Associação Cultural Harmonyrails para parceria de acolhimento da Residência Artística, da nova criação do Quarteto Contratempus, a ópera Lugar Comum, através da cedência do Teatro-Cinema de Ponte de Sor para espaço de ensaios; cedência de espaço para residências artísticas com o alojamento para doze (12) pessoas durante uma semana nos Ateliês do Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor de vinte e sete (27) de julho de dois mil e vinte e um (2021) a dois

(2) de agosto de dois mil e vinte e um (2021), durante sete (7) noites; assim como o apoio monetário no valor de 1.500,00 €, que corresponde aos custos logísticos da residência artística e de aluguer de piano, ficando da responsabilidade do Quarteto Contratempus a apresentação work in progress dos resultados da residência para o público em geral, no dia um (1) de agosto de dois mil e vinte e um (2021), às dezassete horas (17H:00), no Teatro Cinema de Ponte de Sor , mediante o cumprimento de todas as normas da Direção Geral de Saúde e estado da situação epidemiológica da Covid-19 no País e Região.----------

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a assinatura de Protocolo com a Associação Cultural Harmonyrails para parceria de acolhimento da Residência Artística, da nova criação do Quarteto Contratempus, a ópera Lugar Comum, através da cedência do Teatro-Cinema de Ponte de Sor para espaço de ensaios; cedência de espaço para residências artísticas com o alojamento para doze (12) pessoas durante uma semana nos Ateliês do Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor de vinte e sete (27) de julho de dois mil e vinte e um (2021) a dois (2) de agosto de dois mil e vinte e um (2021), durante sete (7) noites; assim como o apoio monetário no valor de 1.500,00 €, que corresponde aos custos logísticos da residência artística e de aluguer de piano, ficando da responsabilidade do Quarteto Contratempus a apresentação work in progress dos resultados da residência para o público em geral, no dia um (1) de agosto de dois mil e vinte e um (2021), às dezassete horas (17H:00), no Teatro Cinema de Ponte de Sor , mediante o cumprimento de todas as normas da Direção Geral de Saúde e estado da situação epidemiológica da Covid-19 no País e Região.----------

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.----------

Ponto 5.2	**N.º de Registo**	7897	**Data**	02/06/2021	Processo	2021/900.10.001.01/7

Assunto: Projeto EMBARCA.----------

Serviço Proponente: **12311 - DCT – CULTURA.----------**

Proposta:

No seguimento da aprovação da Candidatura do Projeto EMBARCA, apoiado a 100% pela Direção-Geral das Artes e com a pertinência cultural do Projeto, proponho a autorização da realização deste espetáculo no Concelho de Ponte de Sor, no dia quinze (15) de agosto, em horário a combinar, e conforme análise da situação epidemiológica do País e Região.----------

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a realização deste espetáculo no Concelho de Ponte de Sor, no dia quinze (15) de agosto, em horário a combinar, e conforme análise da situação

epidemiológica do País e Região.----------

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.----------

Ponto 5.3	**N.º de Registo**	7899	**Data**	02/06/2021	Processo	2021/300.50.201/14

Assunto: Pedido de utilização do Auditório do Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor / Eléctrico Futebol Clube, de Ponte de Sor.----------

Serviço Proponente: **1231 - DCT – CENTRO DE ARTES E CULTURA.----------**

Proposta: Autorização de cedência do Auditório do Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, no dia nove (9) de junho de dois mil e vinte e um (2021), entre as dezanove horas (19H:00) e as vinte e uma horas (21H:00), para a realização da Assembleia Geral de apresentação e aprovação das Contas referentes ao ano de dois mil e vinte (2020), mediante o cumprimento de todas as normas da Direção Geral de Saúde, para controlo da pandemia Covid-19.----------

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a cedência do Auditório do Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, ao Eléctrico Futebol Clube, de Ponte de Sor, no dia nove (9) de junho de dois mil e vinte e um (2021), entre as dezanove horas (19H:00) e as vinte e uma horas (21H:00), para a realização da Assembleia Geral de apresentação e aprovação das Contas referentes ao ano de dois mil e vinte (2020), mediante o cumprimento de todas as normas da Direção Geral de Saúde, para controlo da pandemia Covid-19.----------

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.----------

Ponto 5.4	**N.º de Registo**	7896	**Data**	02/06/2021	Processo	2021/300.50.201/18

Assunto: Pedido de cedência do Teatro – Cinema de Ponte de Sor / Escola de Artes do Norte Alentejano.----------

Serviço Proponente: **12311 - DCT – CULTURA.----------**

Proposta: Autorização de cedência do Teatro - Cinema de Ponte de Sor e do piano lá existente, nos dias nove (9) e dezasseis (16) de junho entre as dezassete horas e trinta minutos (17H:30) e as dezanove horas e trinta minutos (19H:30), para gravação das audições dos alunos da Escola de Artes do Norte Alentejano, assim como das gravações na Zona Ribeirinha, nos dias onze (11) e dezoito (18) de junho, entre as quinze horas e trinta minutos (15H:30) e as dezassete horas e trinta minutos (17H:30).----------

DELIBERAÇÃO	**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a cedência do Teatro - Cinema de Ponte de Sor e do piano lá existente, nos dias nove (9) e dezasseis (16) de junho entre as dezassete horas e trinta minutos (17H:30) e as dezanove horas e trinta minutos (19H:30), para gravação das audições dos alunos da Escola de Artes do Norte Alentejano, assim como das gravações na Zona Ribeirinha, nos dias onze (11) e dezoito (18) de junho, entre as quinze horas e trinta minutos (15H:30) e as dezassete horas e trinta minutos (17H:30).----------** **Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.----------**

Ponto 5.5	**N.º de Registo**	7947	**Data**	04/06/2021	Processo	2021/150.20.101/8

Assunto: Proposta de colaboração com celebração de Protocolo / Associação Cultural e Desportiva Pautas e Melodias.----------

Serviço Proponente: **12311 - DCT – CULTURA.----------**

Proposta:	Autorização de celebração de Protocolo com a Associação Cultural e Desportiva Pautas e Melodias, para a realização da proposta de um conjunto de iniciativas de índole cultural, artística e pedagógica, de acordo com os pressupostos identificados, totalmente planificados, de forma exclusiva, inédita e personalizada para o Concelho de Ponte de Sor.---

DELIBERAÇÃO	**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:----------** **1- Autorizar a celebração de Protocolo com a Associação Cultural e Desportiva Pautas e Melodias, para a realização da proposta de um conjunto de iniciativas de índole cultural, artística e pedagógica, de acordo com os pressupostos identificados, totalmente planificados, de forma exclusiva, inédita e personalizada para o Concelho de Ponte de Sor.----------** **2- Aprovar a Minuta de Protocolo a estabelecer entre o Município de Ponte de Sor e a Associação Cultural e Desportiva Pautas e Melodias;----------** **3- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a subscrever o referido Protocolo.----------** **Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.----------**

Ponto 5.6	**N.º de Registo**	7950	**Data**	04/06/2021	Processo	2021/900.10.001/4

Assunto: Proposta das Festas da Cidade de dois mil e vinte e um (2021).----------

Serviço Proponente: **12311 - DCT – CULTURA.----------**

Proposta:	Autorização da proposta apresentada para as Festas da Cidade de dois mil e vinte e um (2021), no valor total de 15.035,00 €, mais refeições e dormidas, se necessário, assim como os respetivos procedimentos, mediante o cumprimento das regras da Direção - Geral de Saúde e evolução pandémica do País e Região.----------
DELIBERAÇÃO	**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a proposta apresentada para as Festas da Cidade de dois mil e vinte e um (2021), no valor total de 15.035,00 €, mais refeições e dormidas, se necessário, assim como os respetivos procedimentos, mediante o cumprimento das regras da Direção Geral de Saúde e evolução pandémica do País e Região.---------- Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.----------**

6. SERVIÇO: DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL.----------

Ponto 6.1	**N.º de Registo**	7910	**Data**	04/05/2021	**Processo**	2021/100.20.001/1

Assunto:	Pedido de Alteração de Coordenador Técnico de CLDS 4G "Construir Pontes".--------
Serviço Proponente:	**12113 - DAS – REDE SOCIAL.----------**
Proposta:	Tomar conhecimento e aprovar a substituição do Coordenador Técnico do CLDS 4G Construir Pontes, nos termos propostos.----------
DELIBERAÇÃO	**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a substituição do Coordenador Técnico do CLDS 4G Construir Pontes, nos termos propostos.---------- Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.----------**

Ponto 6.2	**N.º de Registo**	7931	**Data**	04/06/2021	**Processo**	2021/850.10.005/3

Assunto:	Atribuição de apoio financeiro para pagamento de refeições fornecidas nos Centros de Vacinação / Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor.----------
Serviço Proponente:	**12115 - DAS – ASSOCIATIVISMO.----------**
Proposta:	Atribuir ao Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, um apoio financeiro no valor de 1.547,00 € (mil, quinhentos e quarenta e sete euros), para pagamento de refeições fornecidas nos Centros de Vacinação de Ponte de Sor e Montargil, durante os meses de março e abril/2021.----------
DELIBERAÇÃO	**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e**

a proposta apresentada, deliberou, atribuir ao Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, um apoio financeiro no valor de 1.547,00 € (mil, quinhentos e quarenta e sete euros), para pagamento de refeições fornecidas nos Centros de Vacinação de Ponte de Sor e Montargil, durante os meses de março e abril/2021.----------

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.----------

7. SERVIÇO: DEJD – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO.----------

Ponto 7.1	**N.º de Registo**	11183	**Data**	07/06/2021	**Processo**	2021/900.10.002/11

Assunto: Pedido de parecer para o evento relativo à 28ª Volta a Portugal em Bicicleta do Futuro 2021 / Podium Events S.A.----------

Serviço Proponente: **122121 – SD – DESPORTO.----------**

Proposta: Parecer favorável ao pedido do evento: 28ª Volta a Portugal em Bicicleta do Futuro 2021, formulado pela Podium Events S.A., para o dia dez (10) de julho de dois mil e vinte e um (2021), sujeito aos restantes pareceres positivos necessários para a realização da Prova, cujo requerimento é da responsabilidade da organização do evento.----------

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, emitir Parecer favorável ao pedido do evento: 28ª Volta a Portugal em Bicicleta do Futuro 2021, formulado pela Podium Events S.A., para o dia dez (10) de julho de dois mil e vinte e um (2021), sujeito aos restantes pareceres positivos necessários para a realização da Prova, cujo requerimento é da responsabilidade da organização do evento.----------

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.----------

Ponto 7.2	**N.º de Registo**	8028	**Data**	07/06/2021	**Processo**	2021/200.30.302/3

Assunto: Programa de Parcerias para o Impacto Projeto Academia de Líderes Ubuntu. - Carta de Compromisso de Investimento Social.----------

Serviço Proponente: **122222 – EDUCAÇÃO.----------**

Proposta: Ratificar a decisão do Senhor Presidente de Câmara, a qual consistiu em subscrever a Carta de Compromisso de Investimento Social, no cofinanciamento do Projeto de Inovação Social "Academia de Líderes Ubuntu Alentejo", cujo valor do cofinanciamento é de 3.600,00 € (três mil e seiscentos euros), sendo o Projeto desenvolvido e dinamizado, no Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, pelo IPAV Instituto Padre António Vieira, no ano letivo 2021/2022.----------

DELIBERAÇÃO	**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente de Câmara, a qual consistiu em subscrever a Carta de Compromisso de Investimento Social, no cofinanciamento do Projeto de Inovação Social "Academia de Líderes Ubuntu Alentejo", cujo valor do cofinanciamento é de 3.600,00 € (três mil e seiscentos euros), sendo o Projeto desenvolvido e dinamizado, no Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, pelo IPAV Instituto Padre António Vieira, no ano letivo de dois mil e vinte e um barra dois mil e vinte e dois (2021/2022).----------** **Aprovado por maioria, com o voto de abstenção do Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante e os votos favoráveis dos restantes membros.----------**

Ponto 7.3	**N.º de Registo**	8026	**Data**	07/06/2021	**Processo**	2021/200.30.302/4

Assunto:	Portugal Inovação Social Projeto "(Re)Cria-te" Rede Colaborativa de Promoção da Educação Inclusiva - Carta de Investidor Social----------

Serviço Proponente: **122121 – EDUCAÇÃO.----------**

Proposta:	Ratificar a decisão do Senhor Presidente de Câmara, a qual consistiu em subscrever a Carta de Compromisso de Investimento Social, no cofinanciamento do Projeto de Inovação Social "(Re)Cria-te" - Rede Colaborativa de Promoção da Educação Inclusiva", cujo valor do cofinanciamento é de 75.665.71€ (setenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e cinco euros e setenta e um cêntimos), sendo o Projeto candidatado pela Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor.----------

DELIBERAÇÃO	**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente de Câmara, a qual consistiu em subscrever a Carta de Compromisso de Investimento Social, no cofinanciamento do Projeto de Inovação Social "(Re)Cria-te" - Rede Colaborativa de Promoção da Educação Inclusiva", cujo valor do cofinanciamento é de 75.665,71€ (setenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e cinco euros e setenta e um cêntimos), sendo o Projeto candidatado pela Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor.------** **Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.----------**

8. SERVIÇO: DJA - DIVISÃO JURÍDICA - ADMINISTRATIVA.----------

Ponto 8.1	**N.º de Registo**	7889	**Data**	02/06/2021	**Processo**	2020/700.20.101/1

Município de Ponte de Sor Campo da Restauração
7400-223 Ponte de Sor
T +351 242 291 580 | F +351 242 291 589
Contribuinte N.º 506 806 456
geral@cm-pontedesor.pt

Assunto: Retificação da deliberação tomada pela Câmara Municipal, na reunião ordinária realizada a 16/09/2020, respeitante à suspensão de isenção de pagamento nas zonas de estacionamento pago em Ponte de Sor.----------

Serviço Proponente: **113 - DJA – SERVIÇO DE APOIO JURÍDICO.----------**

Proposta: 1- Retificar, nos termos do artigo 174.º, do Código de Procedimento Administrativo, a deliberação tomada pela Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada a 16/09/2020, respeitante à suspensão de isenção de pagamento nas zonas de estacionamento pago em Ponte de Sor;----------2- Aprovar que onde consta : "A Câmara Municipal tomou conhecimento", passe a constar: "1- A Câmara Municipal tomou conhecimento"; 2- Aprovar a suspensão da isenção de pagamento nas zonas de estacionamento pago, por forma a regular e facilitar o trânsito e o estacionamento nesses locais, tendo em conta a abertura do ano escolar e o regresso de férias com o consequente aumento de tráfego e de necessidade de estacionamento temporário nas áreas de maior concentração de comércio e serviços.".----------

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica – jurídica prestada, deliberou:----------

1- Retificar, nos termos do artigo 174.º, do Código de Procedimento Administrativo, a deliberação tomada pela Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada a 16/09/2020, respeitante à suspensão de isenção de pagamento nas zonas de estacionamento pago em Ponte de Sor;----------

2- Aprovar que onde consta : "A Câmara Municipal tomou conhecimento", passe a constar:---------- "1- A Câmara Municipal tomou conhecimento"; 2- Aprovar a suspensão da isenção de pagamento nas zonas de estacionamento pago, por forma a regular e facilitar o trânsito e o estacionamento nesses locais, tendo em conta a abertura do ano escolar e o regresso de férias com o consequente aumento de tráfego e de necessidade de estacionamento temporário nas áreas de maior concentração de comércio e serviços."----------

3- Dar conhecimento da Retificação do ponto dois (2) da presente deliberação à Assembleia Municipal;----------

4- Submeter à aprovação da Assembleia Municipal, a revogação da deliberação que este órgão tomou na sua sessão ordinária realizada no dia doze (12) de junho de dois mil e vinte (2020), relativamente à ratificação da isenção por tempo indeterminado do pagamento das taxas dos parquímetros, na medida em que estando em causa a cobrança de tarifas, a competência é da Câmara Municipal.----------

Aprovado por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante e os votos favoráveis dos restantes membros.----------

O Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante, efetuou a seguinte declaração de voto: <<Pelo facto de desde a primeira hora, com os fundamentos já expressos sobre a aquisição, instalação e implementação do sistema de estacionamento pago no Concelho de Ponte de Sor, termos um posicionamento contra este modelo de ordenar a cidade, voto contra a proposta e a respetiva reposição da cobrança de estacionamento.>.----------

---

9. DFP – GESTÃO DE PATRIMÓNIO.----------

Ponto 9.1	**N.º de Registo**	7991	**Data**	07-06-2021	**Processo**	2021/300.50.201/15	

Assunto: Oferta Pública para a Exploração em Regime de Arrendamento de Prazo Certo do Restaurante, Cafetaria, Charcutaria, Talho, Peixaria e Cinco (5) Lojas, sitos no Edifício do Mercado Municipal, na Praça da República, em Ponte de Sor".----------

Serviço Proponente: **11213 - DFP – GESTÃO DE PATRIMÓNIO.----------**

Proposta:

1- Ratificar o Despacho de aprovação do Programa de Concurso e Caderno de Encargos referentes à Oferta Pública para a Exploração em Regime de Arrendamento de Prazo Certo do Restaurante, Cafetaria, Charcutaria, Talho e Lojas, sitos no Edifício do Mercado Municipal, em Ponte de Sor, proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 07-06-2021;------

2- Aprovar o inicio dos trâmites tendentes à Oferta Pública identificada no ponto anterior.----

3- Designar a Comissão de Análise das Candidaturas e Acompanhamento da Respetiva Oferta Pública, constituída por: Presidente: Representante da Escola de Hotelaria de Portalegre, 1.º Vogal Efetivo: Representante da Agência de Turismo, 2.º Vogal Efetivo: Suse Isabel Pereira Barradas Horta, Chefe de Divisão Jurídico Administrativa e 1.º Vogal Suplente Inês da Luz Narciso, Técnica Superior.----------

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:----------

1- Ratificar o Despacho de aprovação do Programa de Concurso e Caderno de Encargos referentes à Oferta Pública para a Exploração em Regime de Arrendamento de Prazo Certo do Restaurante, Cafetaria, Charcutaria, Talho e Lojas, sitos no Edifício do Mercado Municipal, em Ponte de Sor, proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 07-06-2021;----------

2- Aprovar o início dos trâmites tendentes à Oferta Pública identificada no ponto anterior;----------

3- Designar a Comissão de Análise das Candidaturas e Acompanhamento da respetiva licitação, constituída por:----------

Presidente: Representante da Escola de Hotelaria de Portalegre, (que será substituída nas suas

faltas e impedimentos, pelo Primeiro (1.º Vogal Efetivo);----------

Primeiro (1.º) Vogal Efetivo: (que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos): Representante da Agência de Turismo;----------

Segundo (2.º) Vogal Efetivo: Suse Isabel Pereira Barradas Horta, Chefe de Divisão Jurídico Administrativa;----------

Primeiro (1.º) Vogal Suplente: Inês da Luz Narciso, Técnica Superior.----------

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.----------

Ponto 9.2	**N.º de Registo**	8022	**Data**	07-06-2021	**Processo**	2021/300.30.005/3

Assunto: Inventário de Todos os Bens do Município referente ao Ano de dois mil e vinte (2020).----------

Serviço Proponente: **11213 - DFP – GESTÃO DE PATRIMÓNIO.----------**

Proposta: Aprovação do Inventário de todos os Bens do Município à data de 31/12/2020, pelo Órgão Executivo e posterior votação e aprovação do Órgão Deliberativo.----------

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação em anexo e a proposta apresentada, deliberou:----------

1- Aprovar o Inventário de todos os Bens do Município à data de 31/12/2020;----------

2- Submeter a proposta à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.----------

Aprovado por maioria, com o voto de abstenção do Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante e os votos favoráveis dos restantes membros.----------

-----Após analisada por todos os Senhores Vereadores e de acordo com o número três (3), do artigo quinquagésimo sétimo (57.º), da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze (75/2013), de doze (12) de setembro e também do número quatro (4), do artigo sexto (6.º), do Regimento da Câmara Municipal, a Ata da respetiva reunião ordinária, é colocada à votação para produzir efeitos imediatos.----------

DELIBERAÇÃO: **Aprovado por unanimidade, com sete (7) votos a favor.----------**

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, deu por encerrada a reunião, quando eram onze horas e trinta e cinco minutos, do que para constar se lavrou a presente Ata, e eu, António José Delgadinho Rodrigues, Coordenador Técnico, nomeado para o efeito, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário.----------

---

O Presidente da Câmara

[Assinatura Qualificada] Hugo Luís Pereira Hilário

Digitally signed by [Assinatura Qualificada] Hugo Luís Pereira Hilário
Date: 2021.06.18 09:21:38 +01:00

Hugo Luís Pereira Hilário

O Secretário

Assinado por : **ANTÓNIO JOSÉ DELGADINHO RODRIGUES**
Num. de Identificação: BI053514289

António José Delgadinho Rodrigues